ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Macaé

PROJETO DE LEI Nº I-095/2006.

PROMOVENTE: VEREADORA- MARILENA PEREIRA GARCIA.

ASSUNTO: Dispõe sobre a implantação de aulas de Equoterapia no Parque de Exposições destinado a Portadores de Necessidades Especiais (PNE), e dá outras providências.

Câmara Municipal de Macaé
EXPEDIENTE
07/11/2006

COMISSÕES

JUSTIÇA E REDAÇÃO EM ___/___/___

FINANÇAS E ORÇAMENTO EM ___/___/___

CULTURA E ASSIST. SOCIAL EM ___/___/___

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EM ___/___/___

EXERCÍCIO LEGISLATIVO DE 2006.

APROVADO 1.ª DISCUSSÃO 20/12/2006 única

APROVADO 2.ª DISCUSSÃO ___/___/___

REJEITADO ___/___/___ RETIRADO ___/___/___

SECRETARIA

LEI N.º ___ REMETIDA EM ___/___/___ OF 827/2006

SANÇÃO EM ___/___/___ LEI N.º 2889/07

VETO ___

PROMULGAÇÃO ___

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Ofício nº 827/2006.

Macaé, 26 de dezembro de 2006.

Senhor Prefeito,

Tenho a honra de me dirigir a V. Exa., com a finalidade de encaminhar os Projetos de Lei nºLC-017/2006, nºE-070/2006, nº E-071/2006, nº E-083/2006, nº E-089/2006, nº L-092/2006, nº L-095/2006, nº L-096/2006, nº L-108/2006, nº L-109/2006 e nº L-111/2006, todos aprovados por esta Casa Legislativa.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva
Presidente

Exmo. Sr.
Riverton Mussi Ramos.
DD: Prefeito Municipal de Macaé.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Projeto de Lei nº L-095/2006.

Dispõe sobre a implantação de aulas de Equoterapia no Parque de Exposições para Portadores de Necessidades Especiais (PNE).

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais,

Delibera:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a implantar aulas de Equoterapia, no Parque de Exposições Latif Mussi Rocha, para os Portadores de Necessidades Especiais.

Parágrafo único. O recurso terapêutico com utilização de cavalos que se refere o caput do art. 1º. será ministrado por profissionais da área de saúde.

Art. 2º Todo o cidadão portador de necessidades Especiais poderá participar das aulas de Equoterapia, sem distinção de classe social ou renda.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 21 de dezembro de 2006.

Maria Helena de Siqueira Salles
1º Secretária

Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva
Presidente

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Macaé

PROJETO DE LEI Nº L-095/2006. (Sugestão de redação e forma)

Dispõe sobre a implantação de aulas de Equoterapia no Parque de Exposições para Portadores de Necessidades Especiais(PNE).

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, D E L I B E R A:

Art. 1º- Fica o poder executivo municipal autorizado a implantar aulas de Equoterapia, no Parque de Exposições Latif Mussi Rocha, para os Portadores de Necessidades Especiais.

Parágrafo único. O recurso terapêutico com utilização de cavalos que se refere o caput do art., será ministrado por profissionais da área de saúde.

Art. 2º- Todo o cidadão portador de necessidades Especiais poderá participar das aulas de Equoterapia, sem distinção de classe social ou renda.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2006.

Marilena Pereira Garcia
Vereadora Autora

Antônio Terra Agostinho
PROCURADOR

APROVADO
.....DISCUSSÃO
EM 20/12/2006
.....
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

PROJETO DE LEI Nº L-095/2006

Autoriza a implantação de aulas de Equoterapia no Parque de Exposições destinado a Portadores de Necessidades Especiais (PNE)

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais,

D E L I B E R A:

Art. 1º- A "Equoterapia" é a utilização de cavalos com o recurso terapêutico destinado aos Portadores de Necessidades Especiais, devidamente encaminhadas pelos profissionais da Saúde deste Município.

Art. 2º - Todo cidadão portador de necessidades especiais, residentes neste Município poderá participar das aulas de Equoterapia ministradas por profissionais da área.

Art. 3º - Não haverá distinção de classe social ou renda para participar deste recurso terapêutico

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 31 de outubro de 2006.

APROVADO
.....DISCUSSÃO
EM 20/12/2006
.....
P/ LUIZ CLÁUDIO MEDEIROS

MARILENA PEREIRA GARCIA
VEREADORA – AUTORA

Câmara Municipal de Macaé
EXPEDIENTE
07/11/2006

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

JUSTIFICATIVA

A "Equoterapia" é a utilização do cavalo como recurso terapêutico para o desenvolvimento bio-psicosocial das pessoas Portadoras de Necessidades Especiais. É um processo já realizado em vários países, inclusive no Brasil, com pleno êxito.

Em Macaé este recurso já foi iniciado, no Parque de Exposições, e interrompido. Sendo que esta interrupção prejudicou os pacientes que já apresentavam um quadro evolutivo considerável. Por esta razão, e também por solicitações da Comunidade, temos o interesse e o dever de retornar com o mencionado recurso terapêutico.

APROVADO
DISCUSSÃO
EM 20/12/2006
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Macaé
EXPEDIENTE
07/11/2006

Equoterapia usada no tratamento d portadores de necessidades especiais

Método transformou a vida de pessoas e crianças com hiperatividade e déficit de atenção

Juliana Couto

Para aqueles que nunca ouviram falar, a equoterapia é um método terapêutico que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar, nas áreas de saúde, visando à reabilitação, educação, com aplicações psicopedagógicas com foco na integração ou a reintegração familiar e social e equitação, para os distúrbios evolutivos e comportamentais.

O objetivo é buscar o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas portadoras de deficiência física ou mentais causadas por: lesões neurotoras de origem encefálica ou medular; patologias ortopédicas congênitas ou adquiridas por acidentes diversos; disfunções sensório-motoras.

Outros que poderão se beneficiar são as pessoas com necessidades especiais causadas por: necessidades educativas especiais; distúrbios, evolutivos, comportamentais e de aprendizagem.

O cavalo se torna um agen-

Juliana Couto



Os cavalos passam por três anos de treinamento para se tornarem aptos para o tratamento de várias pess

do corpo inteiro, somando no desenvolvimento da força, tônus muscular, flexibilidade, relaxamento, conscientização do próprio corpo e aperfeiçoamento da coordenação motora e do equilíbrio. Isso porque o cavalo é o animal que tem a marcha mais parecida com o ser humano, quando a

nos de 2.800 a 3 mil estímulos. Devido a esses estímulos, o cérebro fará novas conexões neurais para dar a resposta do corpo, que terá que se equilibrar, usando a força e estimulando os músculos.

Toda essa interação com o animal ajudará na reabilitação, trará autoconfiança e com isso

alizadas em grupo, mas com acompanhamento individual, além de avaliações periódicas para verificar o progresso do tratamento.

A segurança física do praticante é algo extremamente relevante, e por isso, a equipe deverá estar atenta ao comportamento do cavalo, a segu-

tro de equoterapia, onde o fisioterapeuta Daniel Cherene cuida toda segunda-feira de 6 pessoas com vários tipos de necessidades, como paralisia cerebral, Síndrome de Down, hiperatividade, déficit de atenção, entre outros. Ele conta que para a criança é muito melhor este tipo de tratamento ao ar livre, e não dentro de uma sala fechada, pois ela se envolve mais, o profissional tem mais acesso e ela fica mais aberta à cura.

Daniel conta que há contra-indicação no tratamento para algumas pessoas, principalmente com problemas na coluna vertebral e cervical, além de seqüela neurológica. Contudo, é um médico que faz a avaliação e indica o tratamento equoterápico.

Cada sessão custa R$ 70 e a melhora é considerável. "Eu fiz um tratamento com um casal de irmãos que haviam chegado ao Brasil recentemente. Ambos eram surdos e usavam aparelho auditivo. Tinham hiperatividade, a menina tinha uma agressi-

e melhoraram o aprend do" disse Daniel, reforça que quanto mais cedo co çar o tratamento, melh mais rápido serão os res dos.

Daniel conta que gos de prestar esse atendim para as comunidades ca tes da região dos lagos e isso, fez um projeto pro do ao prefeito Riverton parceria, onde usaria o e ço do Parque de Expos para montar um centro equoterapia, e Daniel ced seus cavalos. Isso possi taria o atendimento de 80 soas por dia. A implant ficaria no valor de R$ 4 e a manutenção até R$ 1 incluindo fonoaudiólogo oterapeuta, terapeuta o cional, entre outros pr onais que dão suporte este tipo de tratamento, o to de manutenção pode ratear se a prefeitura c esses profissionais.

Para as crianças das c nidades carentes, isso repre taria uma oportunidade para lumbrarem uma nova pers

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Comissão de Justiça e Redação e Garantias fundamentais

P A R E C E R

Examinamos o anteprojeto Nº_____, a Comissão de Justiça e Redação é de parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Comissões_____

APROVADO
.....DISCUSSÃO
EM 20/12/2006
.....PRESIDENTE

Câmara Municipal de Macaé
EXPEDIENTE
07/11/2006

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Macaé

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Examinando o anteprojeto Nº_____, a Comissão de Finanças e Orçamentos é de parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Comissões, "A FAVOR"

Mfalls "a favor", considerando a adequação da redação técnica pela Procuradoria da Câmara ~~Geral dos~~ Municipais.

APROVADO
DISCUSSÃO
EM 20/12/2006
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Macaé
EXPEDIENTE
07/12/2006

ATA DA REUNIÃO

AS COMISSÕES PERMANENTES ABAIXO ASSINADAS, DECIDIRAM ENVIAR O PRESENTE PROJETO À PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA ADEQUAR A REDAÇÃO, TENDO EM VISTA A IMPORTÂNCIA DO PROJETO.

ARAGUARI, 14/11/06

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

PROJETO DE LEI Nº L-095/2006 .

Autoriza a implantação de aulas de Equoterapia no Parque de Exposições destinado a Portadores de Necessidades Especiais (PNE)

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais,

D E L I B E R A:

Art. 1º- A "Equoterapia" é a utilização de cavalos com o recurso terapêutico destinado aos Portadores de Necessidades Especiais, devidamente encaminhadas pelos profissionais da Saúde deste Município.

Art. 2º - Todo cidadão portador de necessidades especiais, residentes neste Município poderá participar das aulas de Equoterapia ministradas por profissionais da área.

Art. 3º - Não haverá distinção de classe social ou renda para participar deste recurso terapêutico

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 31 de outubro de 2006.

MARILENA PEREIRA GARCIA
VEREADORA – AUTORA

APROVADO
DISCUSSÃO
EM 20/12/2006
PRESIDENTE

LUIZ CLAUDIO MEDEIROS

Câmara Municipal de Macaé
EXPEDIENTE
07/11/2006

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

JUSTIFICATIVA

A "Equoterapia" é a utilização do cavalo como recurso terapêutico para o desenvolvimento bio-psicosocial das pessoas Portadoras de Necessidades Especiais. É um processo já realizado em vários países, inclusive no Brasil, com pleno êxito.

Em Macaé este recurso já foi iniciado, no Parque de Exposições, e interrompido. Sendo que esta interrupção prejudicou os pacientes que já apresentavam um quadro evolutivo considerável. Por esta razão, e também por solicitações da Comunidade, temos o interesse e o dever de retornar com o mencionado recurso terapêutico.

APROVADO
DISCUSSÃO
EM 20/12/2006
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Macaé
EXPEDIENTE
07/11/2006